

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202606/1255

Tipo Oferta: Procedimento Concursal Comum

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Câmaras Municipais

Orgão / Serviço: Câmara Municipal de Castro Verde

Vínculo: CTFP por tempo indeterminado

Regime: Carreiras Gerais

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Grau de Complexidade: 3

Remuneração: 1.499,15€.

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho:

Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores. Criar e orientar a execução de materiais de comunicação, como logótipos, cartazes, folhetos e conteúdo para redes sociais, que transmitam mensagens de forma clara e impactante. Desenvolver a paginação e composição de publicações oficiais, como relatórios e catálogos, cuidando da legibilidade e do equilíbrio entre texto e imagem. assegurar a conceitualização e produção gráfica de suportes de comunicação da identidade e da imagem corporativa do Município nas suas diversas atividades e áreas de atuação, designadamente: conceção dos conteúdos gráficos dos eventos institucionais, criação e desenvolvimento de ações de comunicação integradas para diferentes plataformas, conceção de publicações, cartazes, outdoors, suportes de comunicação editorial e de design para as redes sociais.

Requisitos de Admissão

Nomeação definitiva

Nomeação transitória, por tempo determinável

Nomeação transitória, por tempo determinado

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado

CTFP a termo resolutivo certo

CTFP a termo resolutivo incerto

Sem Relação Jurídica de Emprego Público

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP: 05/03/2026

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Licenciatura na área de Educação e Comunicação Multimédia, códigos CNAEF 213 ou 214.

Grupo Área Temática

Tecnologias

Sub-área Temática

Sistemas e Informática / Multimédia / Telecomunicações

Área Temática

Outros

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Castro Verde	1	Praça do Município	Castro Verde	7780217 CASTRO VERDE	Beja	Castro Verde

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos:

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: <https://recrutamento.cm-castroverde.pt>

Contacto: 286320700

Data Publicitação: 2026-06-22

Data Limite: 2026-07-07

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social: Aviso (extrato) nº 15410/2026/2 publicado no DR nº 118 2ª série datado de 22/06/2026.

Texto Publicado em Jornal Oficial: AVISO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO 1 – Para efeitos do disposto no artigo 11º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, que revoga a Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, conjugado com os artigos 30º e 33º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação torna-se público que, por deliberação da Câmara Municipal de 05 de março de 2026, e proposta do presidente da câmara de 27 de fevereiro de 2026, se encontra aberto o seguinte procedimento concursal, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de 1 posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal desta Câmara Municipal: - Técnico Superior (Área de Educação e Comunicação Multimédia), códigos CNAEF 213 e 214 – 1 posto de trabalho, a afetar à Divisão de Educação e Cultura. 2 – Reserva de Recrutamento: Para efeitos do disposto no nº 5 do artigo 25º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento nesta Autarquia. 3 – De acordo com a solução interpretativa uniforme da Direção Geral das Autarquias Locais, homologada pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local, em 15/07/2014. "As Autarquias não têm de consultar a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em

Funções Públicas (INA) no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de Trabalhadores em situação de requalificação". 4 – Caracterização do Posto de Trabalho: Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores. Criar e orientar a execução de materiais de comunicação, como logótipos, cartazes, folhetos e conteúdo para redes sociais, que transmitam mensagens de forma clara e impactante. Desenvolver a paginação e composição de publicações oficiais, como relatórios e catálogos, cuidando da legibilidade e do equilíbrio entre texto e imagem. assegurar a concetualização e produção gráfica de suportes de comunicação da identidade e da imagem corporativa do Município nas suas diversas atividades e áreas de atuação, designadamente: conceção dos conteúdos gráficos dos eventos institucionais, criação e desenvolvimento de ações de comunicação integradas para diferentes plataformas, conceção de publicações, cartazes, outdoors, suportes de comunicação editorial e de design para as redes sociais. 5 – Local de trabalho: área do Município de Castro Verde. 6 – Posição remuneratória de referência: Tendo em conta o preceituado no artigo 38º do anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, a negociação do posicionamento dos trabalhadores recrutados terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal, sendo a posição remuneratória de referência a 1ª posição, nível 16, da Categoria de Técnico Superior, atualmente fixado em 1.499,15€. 7 – Prazo de Candidatura – 10 dias úteis a contar da publicação do aviso no Diário da República e na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt). 8 – De acordo com o disposto no nº 1 alínea K) do artigo 11º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento. 9 – Prazo de reserva de recrutamento para o serviço – O presente procedimento concursal é válido para os postos de trabalho a ocupar e para os efeitos previstos nos nºs 5 e 6 do artigo 25º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro. 10 – Âmbito de recrutamento: em cumprimento do estabelecido nº 4 do artigo 30º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, e de acordo com a deliberação da Câmara Municipal de 05 de março de 2026, podem concorrer trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público. 11 – Requisitos de admissão: ao referido procedimento concursal poderão concorrer indivíduos que, até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas, reúnam os seguintes requisitos: 11.1 – Requisitos gerais – constantes do artigo 17º da LTFP aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho; a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou lei especial; b) 18 anos de idade completos; c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas a que se propõe desempenhar; d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatórias. 11.2 -Licenciatura na área de Educação e Comunicação Multimédia, códigos CNAEF 213 ou 214. 12 – Formalização da Candidatura – de acordo com o nº 1 do artigo 13º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro as candidaturas deverão ser apresentadas através da plataforma de recrutamento do Município disponível em: <https://recrutamento.cm-castroverde.pt>. 12.1 – A candidatura deve ser acompanhada dos seguintes documentos: a) Curriculum vitae atualizado, datado e assinado, onde devem constar as habilitações literárias e/ou a experiência profissional, designadamente, as funções que exerce e exerceu, com indicação dos respetivos períodos de duração e atividades relevantes, assim como a formação profissional, duração e datas; b) Documento comprovativo das habilitações literárias; c) Declaração de titularidade de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído, emitida pelo serviço público a que o candidato se encontra vinculado, da qual conste a natureza da relação jurídica de emprego público, a carreira, categoria e funções desempenhadas em que se encontra inserido, a posição remuneratória e as três últimas avaliações de desempenho obtidas; d) Nos termos do Dec-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro, os candidatos portadores de deficiência com grau de

incapacidade igual ou superior a 60% deverão apresentar documento comprovativo da mesma e declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção. 12.2- Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve no seu currículo, a apresentação dos elementos comprovativos das suas declarações. 13 – Composição do júri: Presidente – Cláudia Cerejo Alegre, Chefe da Unidade Orgânica de Comunicação; Vogais Efetivos – Sandra Isabel da Silva Policarpo, Técnica Superior, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos e Alexandra Cristina Martins Contreiras, Técnica Superior. Vogais Suplentes – Filipe Duarte Guerreiro Pratas, Técnico Superior e André Filipe Guerreiro Alves, Chefe da Divisão de Educação e Cultura. 14 – Os métodos de seleção a utilizar, conforme o disposto no artigo 36º do anexo à LTFP, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o artigo 17º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro, serão a Prova Escrita de Conhecimentos e a Avaliação Psicológica. No caso de candidatos que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividades caracterizadoras do posto de trabalho em causa, bem como no caso de candidatos em situação de requalificação que, imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade, o método de seleção serão a Avaliação Curricular e a Entrevista de Avaliação de Competências, podendo este ser afastado pelos candidatos através de declaração escrita, aplicando-se-lhes, nesse caso, o método previsto para os restantes candidatos. 14.1 – Prova Escrita de Conhecimentos (PEC): Visa avaliar os conhecimentos académicos e ou profissionais e a capacidade para aplicar os mesmos a situações concretas no exercício da função de Técnico Superior (Educação e Comunicação Multimédia), bem como avaliar o adequado conhecimento e utilização da língua portuguesa. A prova será classificada de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas. A prova de conhecimentos, de carácter teórico, sob a forma escrita, terá a duração de duas horas, não sendo permitido o uso de quaisquer meios eletrónicos, incluindo o telemóvel, durante a sua realização. Será permitida apenas a consulta da legislação (não anotada) em formato papel, que cada candidato deverá trazer consigo, não sendo autorizada a consulta de outros materiais e versará sobre questões relacionadas com as seguintes matérias: Regime jurídico das Autarquias Locais (Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação; Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação; Código do Trabalho (Lei nº 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual; Código do Procedimento Administrativo – CPA (Dec-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação; Decreto Lei nº 63/85, de 14 de Março - Aprova o Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos, na sua atual redação; Lei nº 62/98, de 01 de Setembro - Regula o disposto no artigo 82. do Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos, na sua atual redação; PEREIRA, Sara; PINTO, Manuel (Coord.) – Educação para os Media em Portugal SANTOS, José Rodrigues dos– O que é comunicação CARDOSO, Gustavo – Os Media na Sociedade em Rede CANAVILHAS, João – Webjornalismo SANTOS, Joel – FOTOGRAFIA - Luz, exposição, composição e equipamento DANCYGER, Ken – Técnicas de Edição para Cinema e Vídeo • Carta Educativa de Castro Verde 2023-2030 • Inteligência Emocional; Autor: Daniel Goleman; Editora: Círculo de Leitores; • Saber lidar com pessoas; Autor: António Estanqueiro; Editora: Editorial Presença • <https://www.cm-castroverde.pt/pt/default.aspx> • <https://www.pordata.pt> (Censos 2021); 14.2 – Avaliação Psicológica (AP) – Visa avaliar as aptidões, características de personalidade e ou competências comportamentais dos candidatos, tendo como referência o perfil de competências previamente definido, podendo comportar uma ou mais fases. A avaliação psicológica é valorizada da seguinte forma: - Através das menções de Apto e não Apto; 14.3 – Avaliação Curricular (AC) – Serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, designadamente: habilitações literárias, formação profissional; experiência profissional, todas relacionadas com o exercício da função posta a concurso, bem como a avaliação do desempenho para os candidatos que já tinham sido avaliados e desempenhado funções correspondentes. Só serão contabilizados os elementos relativos às habilitações, formação, experiência e avaliação do desempenho que se encontrem devidamente concluídas e comprovados com fotocópia. 14.4 – Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) – visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função. Para esse efeito será elaborado um guião de entrevista composto por um conjunto de questões diretamente relacionadas com o perfil de competências previamente definido, associado a uma grelha de avaliação individual, que traduz a presença ou ausência dos comportamentos em análise, avaliado numa escala de 0 a 20

valores. 15 – Classificação Final (CF) - A classificação e ordenação final dos candidatos que completam o procedimento será expressa numa escala de 0 a 20 valores, e efetuada com as seguintes fórmulas: 15.1 - Para os candidatos que efetuem Prova Escrita de Conhecimentos e a Avaliação Psicológica: $CF = (PEC \times 100\%)$ 15.2 - Para os candidatos que efetuem Avaliação Curricular e a Entrevista de avaliação de Competências: $CF = (AC \times 60\%) + (EAC \times 40\%)$ Em que: CF = Classificação Final PEC = Prova Escrita de Conhecimentos AP = Avaliação Psicológica AC = Avaliação Curricular EAC = Entrevista de Avaliação de Competências 16 – Nos termos do artigo 19º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, os métodos de seleção serão aplicados num único momento a todos os candidatos. 16.1 – A avaliação dos métodos de seleção será faseada, sendo que o júri avaliará no método seguinte apenas os candidatos com aproveitamento obtido no método anterior, conforme o disposto no nº 2 do artigo 22º, Portaria 233/2022, de 9 de setembro. 17 – As atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, encontram-se publicitadas na página de Recrutamento do município, em <https://recrutamento.cm-castroverde.pt>. 18 – A publicação dos resultados obtidos em cada método de seleção é efetuada através da plataforma de recrutamentos do Município, em <https://recrutamento.cm-castroverde.pt> e, de acordo com o nº 2 do artigo 22º da portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, só serão afixados os resultados obtidos no segundo método de seleção pelos candidatos que tenham obtido aprovação no primeiro método de seleção. 19 - Exclusão e notificação dos candidatos: De acordo com o preceituado no artigo 6º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro. 20 – A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, é afixada no placard da seção de recursos humanos desta Autarquia e disponibilizada na plataforma de Recrutamento do Município em <https://recrutamento.cm-castroverde.pt>, sendo ainda publicado um aviso no Diário da República. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação. O Município de Castro Verde irá tratar os Dados Pessoais dos candidatos, em conformidade com a Regulamento de Proteção de Dados (EU) nº 679/2016, de 27 de abril, e na medida do adequado e limitado ao que for necessário no âmbito do presente Procedimento Concursal.

Observações

Alteração de Júri

Resultados

Questionário de Termina da Oferta

Admitidos

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total SME:		
Total Com Auxílio da BEP:		

Recrutados

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total Portadores Deficiência:		
Total SME:		
Total Com Auxílio da BEP:		